



Convênio 10 / 2018
Tipo: ACT - Gedeonamente
Em 11 / 05 / 2018
Ass. [Assinatura]

Michele Diniz Santos
Secretária Executiva
SIAPE 1658884

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 01 / 2018

CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA
FEDERAL DO PARANÁ *CAMPUS DE SANTA HELENA* E
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-
AMERICANA.

Aos 01 dias do mês de MAIO de dois mil e 2018, a **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS DE SANTA HELENA**, autarquia de regime especial, sediada no Prolongamento da Rua Cerejeira, s/n, Bairro São Luiz, Santa Helena – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.101.873/0014-04, instituída pela Lei 11.184, de 07/10/2005, doravante denominada simplesmente **UTFPR - CAMPUS SANTA HELENA**, neste ato representada pelo Diretor Geral do Câmpus Prof. Dr. CARLOS ALBERTO MUCELIN, brasileiro, portador do RG: nº 3 [REDAZIDO]-4 inscrito no CPF/MF sob nº 643 [REDAZIDO]-15 e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, com sede na avenida Avenida Silvio Américo Sasdelli, 1842, Vila A, Edifício Comercial Lorivo, município de Foz do Iguaçu – PR, inscrita no CNPJ sob número 11.806.275/0001-33, doravante denominada simplesmente **UNILA**, neste ato representado pelo reitor, senhor Gustavo de Oliveira Vieira, brasileiro, portador do RG 1 [REDAZIDO]-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob número 801 [REDAZIDO]-25, celebram o presente Acordo de Cooperação Técnico-Científica, que se regerá de conformidade com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores modificações e as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO

O objetivo deste Acordo de Cooperação Técnico-Científica é estabelecer a parceria de trabalho entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná e a Universidade Federação da Integração Latino-Americana, de modo a colaborarem nas atividades de ensino e pesquisa na área Química, conforme Plano de Trabalho em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETIVOS ESPECIFICOS

- I – Orientação e co-orientação alunos de mestrado e/ou doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biociências da UNILA (PPGBC).
- II – Colaboração em projetos de pesquisa vinculados ao pesquisador, docente da UNILA e do PPGBC, Francisney Nascimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - EXECUÇÃO

Os detalhes e as condições da execução deste projeto específico são os constantes do Plano de Trabalho anexo, previamente apreciado e aprovado pelas partes, que passa a ser parte integrante deste Acordo de Cooperação.

[Assinatura]

CLÁUSULA QUARTA – ATRIBUIÇÕES DA UTFPR

I – indicar o Coordenador do presente projeto, pelo lado da **UTFPR**, constante no Plano de Trabalho anexo.
II - desenvolver e implementar o objeto deste Instrumento, através de uma equipe de profissionais qualificada, conforme os procedimentos de qualidade acordada entre as partes;

CLÁUSULA QUINTA – ATRIBUIÇÕES DA UNILA

I – indicar o Coordenador do presente projeto, pelo lado da **UNILA**, constante no Plano de Trabalho anexo;
II - desenvolver e implementar o objeto deste Instrumento, através de uma equipe de profissionais qualificada, conforme os procedimentos de qualidade acordada entre as partes;

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferências de recursos financeiros entre as instituições. As instituições convenientes empenhar-se-ão em identificar partes de financiamentos adicionais para as atividades comuns, sendo que as despesas decorrentes da execução deste ACORDO, serão custeadas por cada partícipe, de acordo com as respectivas disponibilidades orçamentárias, quer no que se refere à interveniência de suas equipes técnicas, quer no uso de seu material e equipamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente ACORDO poderá ser rescindido caso ocorra uma das seguintes situações:

- a) por interesse da Administração Pública;
- b) de comum acordo entre os partícipes;
- c) inadimplência de qualquer uma das cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

As adições ou variações em qualquer cláusula para modificar total ou parcialmente este ACORDO, mediante consentimento mútuo, serão formalizadas através de Termos Aditivos ao presente ACORDO, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, alterado ou complementado, por acordo entre as partes, até o limite legal mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - PUBLICAÇÃO

A **UTFPR – CAMPUS SANTA HELENA** fará publicar, por extrato, o presente instrumento no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – FORO

Parágrafo único - As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Foz do Iguaçu, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências acerca da aplicação deste Acordo de Cooperação.



CLAUSULA DECIMA- SEGUNDA- PROPRIEDADE INTELECTUAL

Caso resultem, das atividades desse Termo, inventos, criações, aperfeiçoamentos ou qualquer outro tipo de propriedade passível de patente ou registro, nos termos da legislação brasileira ou das convenções internacionais das quais o Brasil é signatário, fica estabelecido que:

a) as Partes se obrigam a recíprocas comunicações, bem como ao fornecimento de autorizações e documentos necessários ao pedido de proteção de ativo de propriedade intelectual, mantendo o sigilo necessário;

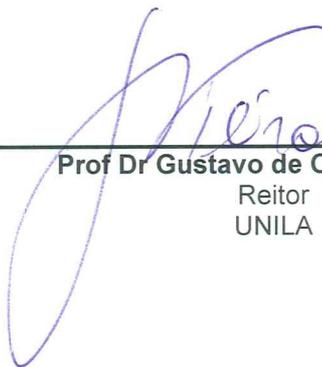
b) os direitos e obrigações relativos aos ativos de propriedade intelectual serão divididos em iguais proporções entre as instituições partícipes.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Foz do Iguaçu/PR, 11 de maio de 2018.

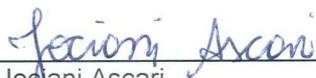


Prof. Dr. Carlos Alberto Mucelin
Diretor-Geral
UTFPR - Campus Santa Helena



Prof. Dr. Gustavo de Oliveira Vieira
Reitor
UNILA

Testemunhas:

1. 
Nome: Jociani Ascari
CPF: 040 [REDACTED]-30

2. 
Nome: Francisney Nascimento
CPF: 039 [REDACTED]-39



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

**PLANO DE TRABALHO
ACT Nº001/2018**

Título do projeto: Estudo químico e avaliação farmacológica de espécies vegetais localizadas na América Latina

Identificação da instituição: Universidade Federação da Integração Latino-Americana, (UNILA), Foz do Iguaçu.

CONTATO (Coordenador – UNILA): Prof Dr. Francisney Nascimento

Fone: (45) 3529-2762

E-mail: francisney.nascimento@unila.edu.br

Identificação do Coordenador - UTFPR: Prof. Dra. Jociani Ascari

Fone: (42) 99 [REDACTED] 84

E-mail: jascari@utfpr.edu.br

MAIO/2018

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'fmw', is written over the date 'MAIO/2018'.

1. Objetivos

- Consolidar parceria de trabalho com a UNILA, com vistas a desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Colaborar na orientação e co-orientação de pesquisas do programa de pós-graduação em Biociências;
- Desenvolver atividades de pesquisa em parceria com o Prof. Francisney Nascimento, sem repasse de recursos financeiros;
- No ensino, ministrar disciplinas da área de atuação, palestras e minicursos na PPG-BC;
- Na pesquisa, orientar e co-orientar trabalhos que envolvam a obtenção de extratos vegetais e óleos essenciais de espécies vegetais da América Latina. Realizar o isolamento e purificação de compostos provenientes dos extratos vegetais e óleos essenciais obtidos. Elucidação estrutural utilizando técnicas espectroscópicas e espectrométricas de análise. E avaliação das bioatividades de extratos vegetais e óleos essenciais e compostos isolados dos mesmos;
- Na extensão, coordenar e participar de ações, eventos e projetos relacionados às pesquisas de plantas medicinais que envolvam os alunos da PPG-BC com a comunidade.

2. Interesse Institucional

UTFPR: Estabelecer parceria de trabalho com a Universidade Federação da Integração Latino-Americana (UNILA). Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão. Proporcionar ao docente a experiência e seu aperfeiçoamento enquanto pesquisador e professor.

UNILA: Estabelecer parcerias de trabalho entre as instituições. Desenvolver atividades de pesquisa vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Biociências UNILA (PPGBC).

3. Atribuições/responsabilidades das partes:

Universidade tecnológica Federal do Paraná (UTFPR): Professora Doutora Jociani Ascari. Função: Colaborar e orientar em pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Biociências.

Universidade Federação da Integração Latino-Americana, (UNILA): Professor Doutor Francisney Nascimento. Função: Coordenar as atividades de pesquisa envolvendo plantas medicinais vinculadas ao PPGBC.

4. Cronograma de desenvolvimento:

ATIVIDADES	PERÍODO (em semestres)																			
	1/2018		2/2018		1/2019		2/2019		1/2020		2/2020		1/2021		2/2021		1/2022		2/2022	
	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2	
Levantamento bibliográfico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Desenvolvimento da pesquisa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Análises dos dados	X	X	X			X	X			X	X			X	X			X	X	
Confeção de resumos e artigos científicos						X	X			X	X		X					X	X	
Publicações			X				X				X			X					X	

5. Recursos Humanos - UTFPR

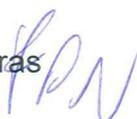
Pesquisadores

Nome: Jociani Ascari

Depto: COBIO

Titulação: Doutorado

Carga horária semanal: 5 horas



Carga horária total projeto: 1200 horas

Alunos de pós-graduação

Nome: -----

Curso: -----

Carga horária semanal: -----

Carga horária total no projeto: -----

Estagiários ou Alunos de graduação

Nome: -----

Curso: -----

Carga horária semanal: -----

Carga horária total no projeto: -----

6. Carga horária total do projeto: 1200 horas

7. Recursos Materiais

Não existe previsão para a compra ou repasse de material.

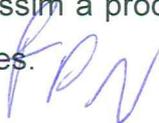
8. Vigência do Projeto: Maio de 2018 a Fevereiro de 2023.

9. Resultados Esperados

Espera-se consolidar parceria com a UNILA, bem como desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão na PPGBC.

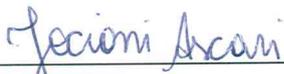
Participar da organização de eventos acadêmico-científicos locais, regionais e nacionais; fazer parcerias com instituições internacionais para a mobilidade dos discentes do PPGBC para estágios relacionados com seus respectivos projetos de pesquisa; participar de eventos de pesquisa e extensão locais, regionais e nacionais a fim de divulgar os trabalhos realizados no PPGBC;

Produção de publicações de alto impacto assim como submissão de projetos de fomento. Melhorando assim a produtividade da docente refletindo em benefícios para ambas às instituições.



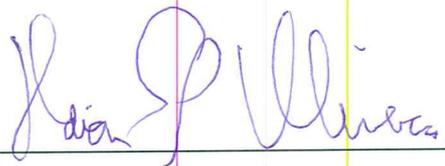
10. Propriedade Intelectual

Caso houver desenvolvimento de produtos, os direitos e obrigações relativos aos ativos de propriedade intelectual serão divididos em iguais proporções entre as instituições partícipes.



Coordenador do projeto - UTFPR

Jociani Ascari



Coordenador do Curso

Carimbo e assinatura

Daian Guilherme Pinto de Oliveira

Coordenador do Curso de Licenciatura
em Ciências Biológicas do Câmpus

SANTA HELENA UTFPR



Coordenador do projeto - UNILA

Prof Francisney P. Nascimento

Professor de Farmacologia
SIAPE 2260117